



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 63, DE 14 DE MAIO DE 2018.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder ao servidor abaixo relacionado, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.


SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Fortunato Batista da Silva	Lixeiro	03/08/04 a 02/08/09	(90 dias) 18/04/18 a 16/07/18

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 14 de maio de 2018.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*